

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA CIÊNCIAS,  
TECNOLOGIAS, ENGENHARIAS E MATEMÁTICA (PPGSTEM)**

**EDITAL Nº 01/2025 – PPGSTEM**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE MESTRADO 2025**

**Anexo I – Plano de Trabalho**

O plano de trabalho deve explicitar as atividades previstas para 20 horas de trabalho semanal, relacionadas ao projeto já desenvolvido no PPGSTEM, podendo se estender para outras atividades educacionais, de pesquisa, ensino ou extensão universitária.

É necessário que sejam descritas as atividades já desenvolvidas pelo(a) candidato(a), como atividades profissionais, contratos, carga horária atual de trabalho, locais de trabalho e deslocamentos necessários.

O plano de trabalho deve ser assinado digitalmente pelo(a) candidato(a). Além disso, ao final do plano de trabalho, deve constar a seguinte declaração do orientador(a) (que deve ser assinada digitalmente por ele(a)):

**DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DE ATIVIDADE LABORATIVA COM A BOLSA**

Eu, [Nome do Orientador], orientador(a) do(a) discente [Nome do(a) Candidato(a)], regularmente matriculado(a) no PPGSTEM da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS, declaro anuência com **o exercício de atividade laborativa remunerada do discente especificada no Plano de Trabalho e a atividade de bolsista com carga horário de 20 (vinte) horas semanais**, visto que não compromete a dedicação necessária ao desenvolvimento do projeto de pesquisa e às demais obrigações do curso, desde que o discente mantenha desempenho acadêmico satisfatório e cumpra integralmente as exigências do programa.

---

Nome do(a) Candidato(a)

---

Nome do(a) Orientador(a)

**OBSERVAÇÃO**

A inveracidade das informações prestadas neste plano de trabalho, quando constatada, a qualquer tempo, implicará o cancelamento da bolsa de estudos porventura concedida.